



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 405/2025

REQUERIMENTO Nº 236/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024 dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;

Considerando que o art. 2º da referida legislação prevê que os Municípios com o apoio da União e dos Estados, realizarão, anualmente, levantamento da demanda por vagas no atendimento à educação da referida idade;

Considerando que apurada a demanda não atendida por vagas em creche na educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, cada Município realizará, na respectiva instância, o planejamento da expansão da oferta de vagas para a educação infantil pública, em cooperação federativa, ao qual, serão prioritariamente destinados recursos federais destinados a financiar a expansão da infraestrutura física e a aquisição de equipamentos para a educação infantil, conforme disposto na mencionada legislação;

Considerando as diversas queixas dirigidas por munícipes a esta Vereadora sobre a falta de vagas destinadas à educação infantil para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, especialmente daqueles que necessitam deixar seus filhos para cumprir jornada de trabalho,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes ao cumprimento da Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024:

1 – O Município realizou levantamento da demanda e o planejamento da expansão da oferta de vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade para o ano de 2025, conforme previsto na legislação federal citada?

2 – Se positivo o item 1, enviar a esta Casa Legislativa na íntegra os termos do referido levantamento da demanda e planejamento.

3 – Houve a destinação de repasse de recursos federais ao Município no ano corrente para financiar a expansão da infraestrutura física e a aquisição de equipamentos para a educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade? Se positivo, enviar o valor do repasse.

Respeitosamente,

**DÉBORA ROMANI**  
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

